



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3818/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Setembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

**PRESIDÊNCIA**

Ato

Ato

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT7.GP Nº 294 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 6478/2023,

**R E S O L V E**

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRÉ ALVES REVOREDO, em virtude de exoneração, a contar de 15 de setembro de 2023. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

Despacho

Despacho

**DESPACHO PROAD 6749/2023**

DESPACHO PROAD 6749/2023

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR, com fundamento no art. 20, §4º e §5º, da Lei 8.112/1990, no §1º do art. 14 da Lei nº 9.624/1998 e parágrafo único do art. 16 da Instrução Normativa RFB nº 2097/2022, o pedido do servidor HÉLIO SOARES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO decorrente da aprovação em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, a ser realizado no período de 2/10/2023 a 10/11/2023, com opção pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, observado o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.

Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Durval César de Vasconcelos Maia

Presidente do Tribunal

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**PROAD 4946/2023**

Trata-se de Processo Administrativo deflagrado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para o fim de aprovação e homologação do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, por parte da Presidência deste Tribunal (docs. 01/02 e 05).

Transcorrido o prazo do Plano de Contribuição da Gestão de Pessoas do TRT7, com validade até dezembro/2022 (Ato TRT7.GP 76/2021), impõe-se sua revisão, desta vez levando em consideração, ainda, os objetivos registrados no PEI TRT7 para os exercícios de 2022 e seguintes e o teor do Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho - Tema Gestão de Pessoas, constante de anexo do Ato CSJT 84/2022, conforme registrou a Secretaria de Gestão de Pessoas.

É o breve relato.

Decide-se:

Analisando o estudo consubstanciado no presente Proad, encaminhado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, tem-se que a minuta de Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do TRT7, com previsão de validade para os próximos 06 (seis) anos concomitante ao do Plano Estratégico deste Regional, encontra-se em consonâncias como o Ato n. 84/CSJT.GP.SG, de 10 de junho de 2022, que aprovou os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de

PROAD 4946/2023. DOC 10. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GTDS.DQYR: <https://portal.trt7.jus.br/portal/verificar-autenticidade-deste-caderno-consulda-documento.xhtml>



